



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2330 | Quarta-feira, 29 de junho de 2022.

Este documento contém (19) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Fazenda.....	08
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	08
Secretaria de Administração.....	06	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	11
Divisão de Licitação.....	06	Diretoria de Trânsito.....	11
Divisão de Recursos Humanos.....	08	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	18

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de junho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. onde ficou evidenciado no processo licitatório que a empresa não conseguiu demonstrar a veracidade na declaração prevista no anexo III do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apuração de supostas irregularidades praticadas por empresa, em face do Pregão Eletrônico nº 123/2021, conforme despacho publicado no Órgão Oficial do Município de Cianorte em 31 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar a responsabilidade da empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. no Pregão Eletrônico nº 123/2021, no tocante a não veracidade na declaração prevista no Anexo III do Edital do certame licitatório e declaração de idoneidade e existência de fato superveniente, o que pode evidenciar ato lesivo à Administração Pública nos termos do inciso IV, o art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. O PAR deverá estar concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada caso necessário, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal nº 141, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º. A Comissão Processante do PAR será composta pelos seguintes servidores:

JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO

LEANDRO JERÔNIMO

ALESSANDRA SEGANTIM

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o servidor JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO.

§ 2º. A Comissão Processante, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do processo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela empresa M. M. Moreira e Moreira Ltda, durante a fase de habilitação técnica, onde tal empresa não conseguiu demonstrar a veracidade na declaração prevista no item 11.1.3 “a” do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 182/2021, havendo indícios de falsificação de documentação, sendo tal indício apontado pela Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO a necessidade da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apuração de supostas irregularidades praticadas por empresa, em face do Pregão Eletrônico nº 182/2021, conforme despacho publicado no Órgão Oficial do Município de Cianorte em 31 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para a apurar responsabilidade da empresa M. M. Moreira e Moreira Ltda., quanto a indícios de falsificação de documento e utilização do mesmo durante a fase de habilitação técnica no Pregão Eletrônico nº 182/2021, o que pode evidenciar ato lesivo à Administração Pública nos termos do inciso IV, o art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. O PAR deverá estar concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada caso necessário, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal nº 141, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º. A Comissão Processante do PAR será composta pelos seguintes servidores:

ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

VANICE DEL PONTE

KEYLA SILVEIRA RODRIGUES GUMIEIRO

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o servidor ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA.

§ 2º. A Comissão Processante, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do processo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de aprimorar as Políticas Públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de acompanhamento e monitoramento das Políticas Públicas de atendimento a vulneráveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adrieli Volpato Craveiro
- Anamaria Alves dos Santos
- Aline Rosa Kist
- Ana Cristina Arnaldi Silva
- Andreia de Souza Ardeguui
- Clarissa Ligia Paranzini Lago
- Daniely Cristiane Resina Ferreira
- Fernanda Michelato Spagolla Silva
- Karina Aparecida Feliciado da Silva Pessoa
- José Maria de Souza
- José Valdecir Biasotto
- Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
- Larissa Heloisa Vieira
- Mariana dos Santos Mendes
- Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
- Wilson Luiz Peres Pedrão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 88/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.414, de 28 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 10.703.750,61 (dez milhões, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.004.00.000.0000.0.000.	Guarda Municipal	
02.004.06.181.0006.2.173.	Guarda Municipal de Cianorte	
1328 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1329 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	14.700,00
1330 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1331 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	3.000,00
1332 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.950,00
1333 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	78.050,00
02.005.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
02.005.06.182.0006.2.184.	Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
1334 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.700,00
1335 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	22.280,00
1336 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	3.000,00
1337 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	3.000,00
1338 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
1339 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.808,60
1340 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil	3.000,00
02.005.06.182.0006.2.185.		
1341 - 3.3.90.30.00.00	01510 Material de Consumo	211.261,71
1342 - 3.3.90.32.00.00	01510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	556.810,00
1343 - 3.3.90.36.00.00	01510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1344 - 3.3.90.39.00.00	01510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.346,00
1345 - 3.3.90.48.00.00	01510 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	15.000,00
1346 - 4.4.90.52.00.00	01510 Equipamentos e Material Permanente	133.219,01
1349 - 4.4.90.52.00.00	03515 Equipamentos e Material Permanente	770.505,49
1348 - 4.4.90.52.00.00	31018 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
1347 - 4.4.90.52.00.00	31510 Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	

06.001.05.153.0006.2.175.	Apoyo à Junta do Serviço Militar	
1350 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.577,89
1351 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	7.942,13
1352 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.714,02
1353 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	985,00
1354 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.246,07
1355 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	2.940,50
06.001.05.153.0006.2.176.		
1356 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.243,68
1357 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.518,08
1358 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	28.085,35
1359 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	18.959,90
1360 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	13.415,41
1361 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.378,24
1362 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Apoio ao Policiamento Militar	2.940,50
06.001.06.181.0006.2.177.		
1363 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	600,00
1364 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.461,02
1365 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Apoio à Delegacia e Cadeia Pública	4.160,00
06.001.06.181.0006.2.178.		
1366 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	21.248,20
1367 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.913,55
1368 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.562,46
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
1369 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
1370 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	10.000,00
1371 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	2.000,00
1372 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	10.000,00
1373 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1374 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Equipamentos e Material Permanente	30.500,00
1375 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
07.002.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital	
1418 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	947,50
1419 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1420 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00
1421 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1422 - 4.4.90.52.00.00	03000 Equipamentos e Material Permanente	668.300,00
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
1376 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00
1377 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.225,17
1378 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	100.000,00
1379 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	72.000,00
1380 - 3.3.90.30.00.00	03509 Material de Consumo	73.240,00
1381 - 3.3.90.30.00.00	00509 Material de Consumo	35.418,81
1382 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1383 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	988.977,91
1384 - 4.4.90.52.00.00	03509 Equipamentos e Material Permanente	101.200,00
1385 - 4.4.90.52.00.00	00509 Equipamentos e Material Permanente	265.480,00
07.002.26.365.0021.2.182.	Educação Infantil de Trânsito	
1386 - 3.3.90.30.00.00	00509 Material de Consumo	5.000,00
1387 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
1388 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002.26.366.0021.2.183.	Educação de Trânsito	
1389 - 3.3.90.30.00.00	00509 Material de Consumo	3.000,00
1390 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.048,00
07.002.26.453.0021.1.056.	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
1391 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1392 - 4.4.90.51.00.00	03509 Obras e Instalações	359.756,40
1393 - 4.4.90.51.00.00	00509 Obras e Instalações	300.000,00
07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
1394 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
1395 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100,00
1396 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	25.000,00
1397 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000,00
1398 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	3.540,42
1430 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1400 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras e Instalações	10.000,00
1401 - 4.4.90.51.00.00	03002 Obras e Instalações	164.000,00
07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
1402 - 3.3.90.30.00.00	00509 Material de Consumo	193.705,65
1403 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798.000,00
1404 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
1405 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.045,00
1406 - 4.4.90.51.00.00	00509 Obras e Instalações	360.000,00
1407 - 4.4.90.52.00.00	00509 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.002.26.782.0021.2.180.	Manutenção da Diretoria de Trânsito	
1408 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.895,18
1409 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	9.917,87
1410 - 3.1.90.16.00.00	03000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
1411 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	45.924,53
1412 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	25.331,36
1413 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	599,80
1414 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	28.886,83
1415 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.707,97
1416 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Equipamentos e Material Permanente	3.780,50
1417 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	6.415,31
07.006.00.000.0000.0.000.	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	
07.006.06.183.0006.2.179.	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	
1423 - 3.3.90.30.00.00	03515 Material de Consumo	38.581,30
1424 - 3.3.90.39.00.00	03515 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.276,92
1425 - 3.3.90.39.00.00	00515 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.870,37
1426 - 3.3.90.40.00.00	03515 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Equipamentos e Material Permanente	7.505,00
1427 - 4.4.90.51.00.00	03515 Obras e Instalações	400.000,00
1428 - 4.4.90.52.00.00	03515 Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	



09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1429 - 3.1.90.92.00.00	03103 Despesas de Exercícios Anteriores	14.050,00
Total Suplementação:		10.703.750,61

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1107 - 3.3.90.39.00.00	03103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.050,00
16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social	
16.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Defesa Social	
16.001.05.153.0006.2.175.	Apoio à Junta do Serviço Militar	
946 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.577,89
947 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	7.942,13
948 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.714,02
949 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	985,00
950 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.246,07
951 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	2.940,50
16.001.05.153.0006.2.176.		
952 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.243,68
1168 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.518,08
953 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	28.085,35
954 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	18.959,90
955 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	13.415,41
956 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.378,24
957 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Apoio ao Policiamento Militar	2.940,50
16.001.06.181.0006.2.177.		
958 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	600,00
959 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.461,02
960 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Apoio à Delegacia e Cadeia Pública	4.160,00
16.001.06.181.0006.2.178.		
961 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	21.248,20
962 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.913,55
963 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.562,46
16.001.06.183.0006.2.174.		
964 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
965 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	10.000,00
966 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	5.000,00
967 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	14.840,73
968 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
969 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.070,90
16.002.00.000.0000.0.000.	Guarda Municipal	
16.007.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital	
972 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	947,50

DECRETO Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.414, de 28 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.1.051.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	
1431 - 4.4.90.51.00.00	00104 Obras e Instalações	1.500.000,00
Total Suplementação:		1.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
456 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
Total Redução:		1.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

1006 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	9.917,87
1169 - 3.1.90.16.00.00	03000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
1007 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	45.924,53
1008 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	25.331,36
1009 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	599,80
1010 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	27.672,20
1011 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.510,97
1012 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	3.780,50
1013 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	6.415,31
16.004.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
16.004.06.182.0006.2.184.	Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
1014 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.700,00
1015 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	22.280,00
1016 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	3.000,00
1017 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	3.000,00
1018 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
1019 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.808,60
1020 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	3.000,00
16.004.06.182.0006.2.185.	Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil	
1021 - 3.3.90.30.00.00	01510 Material de Consumo	211.261,71
1022 - 3.3.90.32.00.00	01510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	556.810,00
1023 - 3.3.90.36.00.00	01510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1025 - 3.3.90.39.00.00	01510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.346,00
1024 - 3.3.90.39.00.00	00515 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.870,37
1026 - 3.3.90.48.00.00	01510 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	15.000,00
1027 - 4.4.90.52.00.00	01510 Equipamentos e Material Permanente	133.219,01
1088 - 4.4.90.52.00.00	31510 Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
16.004.06.183.0006.2.179.	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	
1170 - 3.3.90.30.00.00	03515 Material de Consumo	38.581,30
1171 - 3.3.90.39.00.00	03515 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.276,92
1172 - 3.3.90.40.00.00	03515 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	7.505,00
1173 - 4.4.90.51.00.00	03515 Obras e Instalações	400.000,00
1174 - 4.4.90.52.00.00	03515 Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total Redução:		10.703.750,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 190, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.415, de 28 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.944.016,99 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.944.016,99
Total Suplementação:		3.944.016,99

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receta: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	3.944.016,99
Total da Receita:		3.944.016,99

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.415, de 28 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.1.051.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação		
1431 - 4.4.90.51.00.00	00104 Obras e Instalações	1.500.000,00	
Total Suplementação:		1.500.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais		
456 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
Total Redução:		1.500.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 192, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental		
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto		
1433 - 3.3.90.36.00.00	00494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
11432 - 3.3.90.36.00.00	00494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário		
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
571 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	4.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo		
12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas		
683 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
Total Suplementação:		134.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.2.053.	Consortório Intermunicipal de Saúde		
332 - 3.3.72.39.00.00	00494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural		
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural		
594 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	4.000,00	

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo		
12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas		
682 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	100.000,00	
Total Redução:		134.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.414, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021 - Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.703.750,61 (dez milhões, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

02.000. Gabinete do Prefeito			
02.004. Guarda Municipal de Cianorte			
02.004.06.181.006.2.173. Guarda Municipal de Cianorte			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	14.700,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F. 1000)....	R\$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	140.950,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	78.050,00
02.005. Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil			
02.005.06.182.006.2.184. Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	97.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	22.280,00
3.3.90.14	Diárias - Civil (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.808,60
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
02.005.06.182.006.2.185. Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1510).....	R\$	211.261,71
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 1510)....	R\$	556.810,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte 1510).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1510).....	R\$	120.346,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 1510).....	R\$	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1510).....	R\$	133.219,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 31510).....	R\$	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 31018).....	R\$	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3515).....	R\$	770.505,49
06.000. Secretaria de Administração			
06.001. Gabinete do Secretário			
06.001.05.153.006.2.175. Apoio à Junta do Serviço Militar			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	26.577,89
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	7.942,13
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F.1000)....	R\$	4.714,02
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	985,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	18.246,07
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.940,50
06.001.05.153.006.2.176. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	100.243,68
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	7.518,08
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	28.085,35
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F. 1000)....	R\$	18.959,90
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	13.415,41
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	47.378,24
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.940,50
06.001.06.181.006.2.177. Apoio ao Policiamento Militar			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	30.461,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	4.160,00
06.001.06.181.006.2.178. Apoio à Delegacia e Cadeia Pública			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	21.248,20
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte 1000).....	R\$	42.913,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	14.562,46
06.006. Divisão de Gestão e Controle de Frotas			
06.006.04.122.004.2.198. Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	48.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil (F. 1000).....	R\$	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	30.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000)		5.000,00
07.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
07.002. Diretoria de Trânsito			
07.002.26.125.002.1.281. Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	475.000,00



3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	38.225,17	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	985,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	100.000,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	18.246,07
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	72.000,00	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.940,50
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3509).....	R\$	73.240,00	16.001.05.153.0006.2.176. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	35.418,81	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	100.243,68
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	150.000,00	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	7.518,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	988.977,91	3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	28.085,35
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3509).....	R\$	101.200,00	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F. 1000).....	R\$	18.959,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 509).....	R\$	265.480,00	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	13.415,41
07.002.26.365.0021.2.182. Educação Infantil de Trânsito				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	47.378,24
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	5.000,00	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.940,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	105.000,00	16.001.06.181.0006.2.177. Apoio ao Policiamento Militar			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	10.000,00	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	600,00
07.002.26.366.0021.2.183. Educação de Trânsito				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	30.461,02
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	3.000,00	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	4.160,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	35.048,00	16.001.06.181.0006.2.178. Apoio à Delegacia e Cadeia Pública			
07.002.26.453.0021.1.056. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo				3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	21.248,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	40.000,00	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1000).....	R\$	42.913,55
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3509).....	R\$	359.756,40	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	14.562,46
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 509).....	R\$	300.000,00	16.001.06.183.0006.2.174. Manutenção do Gabinete do Secretário de Defesa Social			
07.002.26.781.0021.2.189. Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	120.000,00	3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	3.100,00	3.3.90.14	Diárias – Civil (Fonte 1000).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	25.000,00	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	14.840,73
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	30.000,00	3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção (Fonte 1000).....	R\$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	3.540,42	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1000).....	R\$	27.070,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	4.000,00	16.002. Guarda Municipal de Cianorte			
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00	16.002.06.181.0006.2.172. Projeto Muralha Digital			
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3002).....	R\$	164.000,00	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	947,50
07.002.26.782.0021.1.058. Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	193.705,65	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$	167.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	798.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	450.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$	668.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	142.045,00	16.002.06.181.0006.2.173. Guarda Municipal de Cianorte			
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 509).....	R\$	360.000,00	3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	24.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 509).....	R\$	5.000,00	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F. 1000).....	R\$	1.000,00
07.002.26.782.0021.2.180. Manutenção da Diretoria de Trânsito				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	143.950,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	116.895,18	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	78.050,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	9.917,87	16.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 3000).....	R\$	100.000,00	16.003. Diretoria de Trânsito			
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	45.924,53	16.003.26.125.0021.2.181. Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	25.331,36	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	475.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil (Fonte 1000).....	R\$	599,80	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	38.225,17
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	28.886,83	3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	79.707,97	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	72.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	3.780,50	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3509).....	R\$	73.240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	6.415,31	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	35.418,81
07.002.06.181.0006.2.172. Projeto Muralha Digital				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	947,50	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	988.977,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	200.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3509).....	R\$	01.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$	167.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 509).....	R\$	265.480,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	10.000,00	16.003.26.365.0021.2.182. Educação Infantil de Trânsito			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$	668.300,00	3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	5.000,00
07.006. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	105.000,00
07.006.06.183.0006.2.179. Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3515).....	R\$	38.581,30	16.003.26.366.0021.2.183. Educação de Trânsito			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3515).....	R\$	121.276,92	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	38.048,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 515).....	R\$	3.870,37	16.003.26.453.0021.1.056. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 3515).....	R\$	7.505,00	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3515).....	R\$	400.000,00	4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3509).....	R\$	359.756,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3515).....	R\$	130.000,00	4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 509).....	R\$	300.000,00
09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais				16.003.26.781.0021.2.189. Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 3103).....	R\$	14.050,00	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	120.000,00
Total.....				3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	3.100,00
			R\$ 10.703.750,61	3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	25.000,00
				3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	30.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	3.540,42
				4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1000).....	R\$	14.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3002).....	R\$	164.000,00
				16.003.26.782.0021.1.058. Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias			
				3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	193.705,65
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	798.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3509).....	R\$	450.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	142.045,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 509).....	R\$	365.000,00
				16.003.26.782.0021.2.180. Manutenção da Diretoria de Trânsito			
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	116.895,18
				3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	9.917,87
				3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 3000).....	R\$	100.000,00
				3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	45.924,53

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.000. Secretaria Municipal de Educação	
09.003. Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069. Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3103)..... R\$ 14.050,00
16.000. Secretaria Municipal de Defesa Social	
16.001. Gabinete do Secretário	
16.001.05.153.0006.2.175. Apoio à Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000)..... R\$ 26.577,89
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000)..... R\$ 7.942,13
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F.1000)..... R\$ 4.714,02



3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (Fonte 1000).....	R\$	25.331,36
3.3.90.14	Diárias – Civil (Fonte 1000).....	R\$	599,80
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	27.672,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	79.510,97
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	3.780,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000).....	R\$	6.415,31
16.004. Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil			
16.004.06.182.0006.2.184. Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1000).....	R\$	97.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	22.280,00
3.3.90.14	Diárias – Civil (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	2.808,60
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	3.000,00
16.004.06.182.0006.2.185. Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1510).....	R\$	211.261,71
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 1510).....	R\$	556.810,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1510).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1510).....	R\$	120.346,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 515).....	R\$	3.870,37
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 1510).....	R\$	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1510).....	R\$	133.219,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 31510).....	R\$	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 31018).....	R\$	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3515).....	R\$	770.505,49
16.004.06.183.0006.2.179. Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3515).....	R\$	38.581,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3515).....	R\$	121.276,92
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 3515).....	R\$	7.505,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3515).....	R\$	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3515).....	R\$	130.000,00
	Total.....	R\$	10.703.750,61

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar os créditos adicionais e efetuar transferências entre os elementos de despesa de cada projeto, caso haja necessidade de adequações ao cronograma das obras, contratação de serviços e/ou aquisições de materiais e equipamentos, observado o disposto no art. 24 da lei municipal nº 5.265, de 5 de Julho de 2021.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Programa 0020 – Preservar é Essencial, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2022, com as seguintes especificações:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.415, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.444.016,99 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.000. Secretaria Municipal de Educação			
09.002. Divisão de Ensino Fundamental			
09.002.12.361.0010.1.051. Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação			
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$	1.500.000,00	
09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 101).....	R\$	3.944.016,99	
Total.....	R\$	5.444.016,99	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I – Expectativa de excesso de arrecadação, conforme reestimativa da receita de Transferências do FUNDEB e o disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categorias e fonte de recursos:

Receita	1.7.5.1.50.01.00.00.00.00	Fonte	101	R\$	3.944.016,99
Subtotal.....				R\$	3.944.016,99

II - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.000. Secretaria Municipal de Educação			
09.002. Divisão de Ensino Fundamental			
09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 104).....	R\$	1.500.000,00	
Subtotal.....	R\$	1.500.000,00	
Total.....	R\$	5.444.016,99	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 004/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão da Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, homologado em 24/06/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e peças, além de serviços de manutenção para a máquina de fabricação de leite de soja.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 64.770,75 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	15996	KG DE BOBINA PLÁSTICA, PERSONALIZADA (LOGO MUNICÍPIO DE CIANORTE) PARA EMBALAR O LEITE DE SOJA, COM IMPRESSÃO DE 04 CORES, 07 MIGRAS, PESO MÁXIMO DE 13 KG POR BOBINA, (PEBD) 310 MM.	UN	325.0000	R\$ 69,79	22.681,75	Novafix
2	21665	QUILO DE SOJA EM GRÃOS NÃO TRANSGÊNICA PARA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA, OS GRÃO DEVEM SER INTEIROS, SELECIONADOS TIPO I, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2007, ART.4, §3, DO MAPA, SEM SUJEIRAS E EMBALADAS EM SACOS DE 40 KG.	UN	5.000,0000	R\$ 7,48	37.400,00	Tibagi
5	15997	LITROS DE AROMATIZANTE A BASE OLEOSA COM CORANTE E AROMA, PRÓPRIO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DILUIÇÃO 01 ML/ LITRO	UN	100,0000	R\$ 46,89	4.689,00	Aromax

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 24 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 376/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAGEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. **VALOR:** R\$ 3.012,95 (três mil e doze reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 470/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, com sede na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 391, Sala 01, Centro, CEP 86.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 56/2022.

OBJETO: Aquisição de peças para reparo do aparelho de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 471/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 1879, ZONA 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.216.098/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2021.

OBJETO: Aquisição de diesel S10 e S500, arla 32 e óleo dois tempos para os veículos da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 56/2022
Processo 241/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a Empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, para Aquisição de peças para reparo do aparelho de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, no montante de R\$ 3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais), com prazo de execução e vigência de 90 dias, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 85/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 191/2022**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento de produtos e peças, além de serviços de manutenção para a máquina de fabricação de leite de soja.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA**, como vencedora dos Itens 1,2 e 5 no valor total de R\$ 64.770,75 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); **ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976** como vencedora dos Itens 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16 no valor total de R\$ 27.359,95 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** como vencedora dos Itens 3 e 4 no valor total de R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2021
Tomada de Preço N° 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amors e Estrada Imbariê.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, 2400, Sala 05, Centro, CEP 89.870-000, na cidade de Pinhalzinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, telefone (49)3312-0413, Email: geoviasdep@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Juliano Wolschick**, portador da Cédula de Identidade 2.990.100/SSP/SC e do CPF 019.972.489-05, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
235/2021	24/06/2021	24/09/2021	24/12/2021	R\$ 70.300,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	24/11/2021			
Segundo	Prazo	24/01/2022	24/02/2022		
Terceiro	Prazo	24/07/2022	24/08/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Juliano Wolschick
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021**DISPENSA Nº 70/2021**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico com usina móvel em vias urbanas do município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr.**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **18.273.727/0001-08**, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
385/2021	10/08/2021	31/12/2021	31/12/2021	RS\$ 1.397.664,70

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo		30/06/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até **31/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021**Tomada de Preço 08/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Antônio Carlos Assunção

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr.**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, nº 96, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.216.135/0001-98, telefone (44) 3629-3441 neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Peres de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.256.901 e do CPF nº 413.901.999-91, residente e domiciliado em Cianorte - PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
566/2021	23/11/2021	23/06/2022	23/07/2022	RS\$ 667.420,53

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			- R\$ 9.872,81	RS\$ 657.547,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 22/07/2022 e vigência até 22/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Luiz Carlos Peres de Almeida
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº1132/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, JHONAS COLARES BARBOSA ALVES, da função gratificada responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1007/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 355/2022, de 07/06/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal, ADRIELE FREITAS CLABONE, para exercer as atividades administrativas da SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-07, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 07 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4089-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARIA YOSSIKO NISHIZAWA GONÇALVES...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MAGNO NEVERTI GREGHI, Nº 437...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO: FAZER LIMPEZA/CAPINA DA CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

Não Encontrado ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



NOTIFICAÇÃO 4091-4/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARCIA DE FRANCA...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 1102...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO: FAZER LIMPEZA/CAPINA DA CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4092-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CLAUDINEIA COSTA DOS SANTOS...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACHADO DE ASSIS, Nº 483...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



NOTIFICAÇÃO 4087-4/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FERNANDO BATISTA DA SILVA...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GRAÇA ARANHA, Nº 1383...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 24/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4094-10/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDSON LOPES DE FARIA CPF/CNPJ: 179.496.078-31 Endereço: R. SOLIMÕES, 43 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-068

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACHADO DE ASSIS, Nº 305 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0070 Data: 0005 Cadastro: 1 - 103200300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Portaria Nº 005/1992

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINO Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4094-5/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOÃO MARCOS TUDISCO CPF/CNPJ: 372.706.481-15 Endereço: R. JOSE BONIFACIO, 1357 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-029

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 1115 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0069 Data: 0003 Cadastro: 1 - 103196700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Portaria Nº 005/1992

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINO Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4094-10/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDSON LOPES DE FARIA CPF/CNPJ: 179.496.078-31 Endereço: R. SOLIMÕES, 43 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-068

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACHADO DE ASSIS, Nº 305 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0070 Data: 0005 Cadastro: 1 - 103200300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Portaria Nº 005/1992

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINO Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4094-4/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOÃO MARCOS TUDISCO CPF/CNPJ: 372.706.481-15 Endereço: R. JOSE BONIFACIO, 1357 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-029

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 1129 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0069 Data: 0002 Cadastro: 1 - 103196600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/22 EMISSÃO: 27/06/2022

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Portaria Nº 005/1992

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINO Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4085-14/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VICTOR HUGO DE ASSUNÇÃO JAQUES
CPF/CNPJ: 127.377.239-30
Endereço: R. FAISAO, 231
Bairro/Zona: CONJUNTO CIANORTE II Compl.:
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87206-246

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 220
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 **Quadra:** 0026 **Data:** 019A **Cadastro:** 1 - 103077125

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/2022 EMISSÃO: 24/06/2022

Cleora Marcia Cavatines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

AUSENTE S/CAIXA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4090-6/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: CINTIA CRISTINA GARBARDI
CPF/CNPJ: 047.852.309-24
Endereço: R. GAVIAO, 73
Bairro/Zona: CONJUNTO BELA VISTA Compl.:
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87206-216

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ALVARES DE AZEVEDO, Nº 327
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 **Quadra:** 0047 **Data:** 0004 **Cadastro:** 1 - 103133100

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/06/2022 EMISSÃO: 27/06/2022

Cleora Marcia Cavatines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

AUSENTE S/CAIXA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BEH7J12	275050NIC0004993	03/06/2022	50020
CAM1756	116100E009363887	16/06/2022	54522
FRO9C67	116100E008642016	16/06/2022	53800
QHD9H09	116100E008646174	16/06/2022	70561
RTE7116	275050NIC0004994	03/06/2022	50020





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUM6762	116100E009381242	17/06/2022	59910
AUM6762	116100E009381243	17/06/2022	58191
NRV6845	116100E009285252	18/06/2022	57200

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASB7135	275050S000045278	07/04/2022	56732	
AXD4964	275050S000045315	08/04/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
API5272	275050S000045416	09/04/2022	56732	
BDO8D65	275050S000045454	11/04/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM6A08	275050S000045159	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AAR0703	275050S000045286	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABG7706	275050S000045290	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABN0158	275050S000045507	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABN0F18	275050S000045223	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABN0F18	275050S000045226	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACI1925	275050S000045426	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACM5535	275050S000045462	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACM5535	275050S000045483	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACT5J98	275050S000045302	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9557	275050S000045208	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000045201	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEE0H84	275050S000045504	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEF5F99	275050S000045289	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEU4952	275050S000045263	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFK8801	275050S000045349	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFZ7C44	275050S000045162	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHM3319	275050S000045264	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHN3727	275050S000045161	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHR2J11	275050S000045397	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJF8148	275050S000045284	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJN0G07	275050S000045270	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJN4282	275050S000045252	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJO9894	275050S000045282	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJQ5708	275050S000045336	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJS9791	275050S000045207	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJW1613	275050S000045181	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKC8485	275050S000045158	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKK4974	275050S000045236	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKW3593	275050S000045251	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALA3195	275050S000045155	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALE7650	275050S000045180	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALH1067	275050S000045250	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALH1067	275050S000045243	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALO9791	275050S000045220	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000045184	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALR1594	275050S000045268	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALU7G89	275050S000045255	06/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





ALX4656	275050S000045295	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000045221	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000045165	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000045499	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000045244	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000045314	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMI4528	275050A000008527	06/04/2022	76331	R\$ 293,47
AMR9H65	275050A000008529	08/04/2022	51930	R\$ 293,47
AMT4971	275050S000045170	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMT4F58	275050S000045294	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMT8H24	275050S000045218	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMU7F87	275050S000045212	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMZ8638	275050S000045348	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANJ8585	275050S000045199	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANR9024	275050S000045214	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANV9E66	275050S000045458	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000045267	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000045265	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOL5E33	275050S000045482	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOQ4207	275050S000045245	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOQ0712	275050S000045306	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000045246	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000045299	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOS0390	275050S000045301	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOT9B35	275050S000045502	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOX2I76	275050S000045215	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQZ0759	275050S000045427	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQZ0843	275050S000045297	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
APB2423	275050S000045163	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APF0175	275050S000045233	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
APF3209	275050S000045175	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APH3F47	275050S000045173	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
APH6464	275050S000045340	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000045202	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
APX4983	275050S000045509	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045260	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045256	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045337	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045313	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045341	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045288	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQE2H99	275050S000045461	08/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AQI3704	275050S000045209	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045370	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045372	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045374	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045414	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045480	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045505	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045415	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045342	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045316	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045191	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045266	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045210	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045154	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045369	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQO6736	275050S000045330	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQY8722	275050S000045164	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARE5902	275050S000045304	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARF4019	275050S000045281	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000045234	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045179	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000045413	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASO9F53	275050S000045271	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASP9966	275050S000045197	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASX2065	275050S000045174	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATD5F83	275050S000045172	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATO4798	275050S000045211	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUA8121	275050S000045296	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUB1E21	275050S000045235	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUB9485	275050S000045206	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUF7676	275050S000045254	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUH3649	275050S000045238	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUO7B00	275050S000045258	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUY8819	275050S000045204	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVC8E05	275050S000045373	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVH7E87	275050S000045188	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVV5085	275050S000045338	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWB2J15	275050S000045501	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWR7363	275050S000045459	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWX5609	275050S000045183	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXH1156	275050S000045240	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXH3970	275050S000045225	06/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





AXJ1018	275050S000045329	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000045510	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000045177	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXU5591	275050S000045276	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXX3127	275050S000045285	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYE6342	275050S000045428	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYL3809	275050S000045153	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYM6770	275050S000045192	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYO5721	275050S000045305	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000045508	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZE0B84	275050S000045171	05/04/2022	56732	R\$ 130,16
AZT6428	275050S000045395	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAI2J39	275050S000045231	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBE0779	275050S000045178	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBQ6A97	275050S000045310	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBU1A06	275050S000045168	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBX3E62	275050S000045291	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCH2124	275050S000045272	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCY2E72	275050S000045176	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000045194	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEN3G82	275050S000045277	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEV3C62	275050S000045425	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEV8I51	275050S000045500	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEX3G54	275050S000045237	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
BTL1479	275050S000045511	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
CCC7898	275050S000045396	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
CCC7898	275050S000045273	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
CGC7766	275050S000045203	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
CJS7010	275050S000045289	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
CJV5099	275050S000045186	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
CMU3663	275050S000045227	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
CPA6D73	275050S000045300	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
CUZ0A13	275050S000045232	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
DCJ2340	275050S000045479	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
DGD4630	275050S000045193	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
DHM2C71	275050S000045280	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000045279	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000045196	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000045229	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
DQJ6778	275050S000045311	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
DYG2I35	275050S000045442	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
EEA6244	275050S000045156	05/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



EEA6244	275050S000045239	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
EEA6244	275050S000045213	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
EHY1D95	275050S000045262	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
EKZ6C22	275050S000045312	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
ENE0H49	275050S000045157	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
FAJ3458	275050S000045230	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
FGQ5F00	275050S000045247	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
FIO2H05	275050S000045241	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
FNU9J69	275050S000045339	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
FTY6J49	275050S000045307	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
GUT7I67	275050S000045371	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
GVJ7562	275050S000045429	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
HIU5969	275050S000045292	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
HNI6372	275050S000045248	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
HRV9O49	275050S000045283	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
JSV4D99	275050S000045200	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
JZK6041	275050S000045274	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
MCR2514	275050S000045460	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000045259	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000045298	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEU4424	275050S000045308	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEU4424	275050S000045187	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEU4424	275050S000045293	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
MEU4424	275050S000045228	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045190	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045257	07/04/2022	60503	R\$ 293,47
OPI9J89	275050S000045253	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
ORB7A50	275050S000045224	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
PQC8E82	275050S000045217	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
PVQ3I63	275050S000045160	05/04/2022	60503	R\$ 293,47
QUV1A84	275050S000045222	06/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHT8H99	275050S000045303	07/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB3516	275050S000045524	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABC6097	275050S000045444	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ABG0232	275050S000045405	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACM0059	275050S000045516	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9557	275050S000045328	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9557	275050S000045367	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ACZ2139	275050T000001902	07/04/2022	76331	R\$ 293,47
ADI3315	275050S000045526	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ADI3315	275050S000045385	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000045331	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000045353	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEW2E02	275050S000045465	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AEY2918	275050S000045494	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFT5J00	275050S000045532	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHH2699	275050S000045486	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHN8A53	275050S000045515	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHV1239	275050S000045366	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIB0494	275050S000045489	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIJ5107	275050S000045407	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIT0161	275050S000045544	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AIX6093	275050S000045547	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJH2509	275050S000045490	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJH2509	275050S000045484	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJN8902	275050S000045536	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AJO9894	275050S000045318	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKB7268	275050S000045517	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKF0903	275050S000045384	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKG8982	275050S000045528	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKO4D88	275050S000045361	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKP9414	275050S000045469	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKU7C54	275050S000045474	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AKW4410	275050S000045327	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALB3027	275050S000045376	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4080	275050S000045354	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALP2672	275050S000045457	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000045543	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALT2J56	275050S000045438	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ALW3655	275050S000045513	08/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMG6267	275050S000045522	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMI1D11	275050S000045320	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMN8628	275050S000045557	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMP7G11	275050S000045322	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AMT5E04	275050S000045411	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANB5037	275050S000045333	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANI3503	275050S000045535	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANK0370	275050S000045561	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3H11	275050S000045440	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ANV0C50	275050S000045368	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOF2B55	275050S000045382	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOH8215	275050S000045352	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000045449	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APB2I52	275050S000045392	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APC5G47	275050S000045408	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APO7479	275050S000045390	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APQ3724	275050S000045514	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APS7E14	275050S000045393	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APT8431	275050S000045377	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045343	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045347	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045346	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045324	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045492	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045470	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045402	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045344	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000045445	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQC2I01	116100E00846341	09/04/2022	70561	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045472	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045332	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045381	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045386	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045467	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045424	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045475	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045378	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045387	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045463	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045446	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000045546	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000045421	10/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AQL2165	275050S000045559	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AQY9569	275050S000045540	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARH8016	275050S000045555	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARM1D45	275050S000045537	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ARM6197	275050S000045335	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASG7D80	275050S000045350	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASS5F96	275050S000045406	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATC4851	275050S000045553	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATP0859	275050S000045437	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATR5806	275050S000045488	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATR6274	275050S000045520	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ATU7100	275050S000045471	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUQ3802	275050S000045455	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVD0F77	275050S000045527	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AVQ0145	275050S000045518	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
AWR6367	275050S000045362	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXF9211	275050S000045321	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXH1008	275050T000001213	08/04/2022	76331	R\$ 293,47
AXH2211	275050S000045447	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXL5C30	275050S000045487	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AXN6534	275050S000045525	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYN9561	275050S000045531	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000045389	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ3E92	275050S000045334	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ3E92	275050S000045345	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZK1G79	275050S000045380	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZK6J65	116100E009381144	10/04/2022	57380	R\$ 293,47
AZP3B69	275050S000045356	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZU6I52	275050S000045363	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
AZW5816	275050S000045538	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAK9H47	275050S000045409	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BAT7418	275050S000045364	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBB4A31	275050S000045423	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBE0779	275050S000045319	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBG8C83	275050S000045439	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBR8G77	275050S000045406	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBU1A06	275050S000045452	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BBZ2F97	275050S000045073	03/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCB8188	275050S000045496	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCG3D40	275050S000045432	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCO5924	275050S000045435	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BCP1708	275050S000045074	03/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCRBG30	275050S000045551	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDD8C10	275050S000045541	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDP8F50	275050S000045448	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDQ1J14	275050S000045539	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDS1A68	275050S000045550	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDU3C94	275050S000045399	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BDU3H84	275050S000045357	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000045498	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEF9E17	275050S000045433	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEH4B79	275050S000045548	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
BOS1J56	275050S000045534	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
CSP5464	275050S000045326	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
CXX1D25	275050S000045497	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
CYH9003	275050S000045107	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
CYX6965	275050S000045542	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
DCY0D51	275050S000045545	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
DDJ3E52	275050S000045360	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
DJU9509	275050S000045358	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
DLA0126	275050S000045375	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
DLA0126	275050S000045398	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000045418	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000045453	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000045464	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
DSA2800	275050S000045519	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
DXK4B51	275050S000045325	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
EKG0H06	275050S000045521	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ENB5J98	275050S000045431	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
FBZ0C56	275050S000045456	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
FCM2425	275050S000045493	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
FSJ6H86	275050S000045323	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
FWJ8E80	275050S000044815	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
GXF6700	275050S000045401	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
HNQ8729	275050S000045529	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
HRV9001	275050S000045365	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
HVM0532	275050S000045404	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
ILJ4939	275050S000045491	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
JKD1234	275050S000045478	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
JUT2D10	275050S000045556	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
JZP4H11	275050S000045417	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
KMH6F46	116100E008643046	10/04/2022	57380	R\$ 293,47
KMH6F46	116100E008643047	10/04/2022	65300	R\$ 195,23
LQQ3294	275050S000045476	11/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





LYY4D52	275050S000045558	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
MBT7472	275050S000045554	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000045355	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
MFD7J42	275050S000045549	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
MHL4A32	275050S000045403	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000045477	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
NLU5I63	275050S000045473	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
NPNG685	275050S000045530	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
NRP0538	275050S000045410	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
OBA2H89	275050S000045420	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
PFK8I82	275050S000045512	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
PHW4E90	275050S000045533	10/04/2022	60503	R\$ 293,47
PMG9E29	275050S000045383	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
PWH4664	275050S000045317	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
QBS8C24	275050S000045495	11/04/2022	60503	R\$ 293,47
QKK9654	275050S000045436	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
QQC6A64	275050S000045379	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
QSH4I77	275050S000045434	09/04/2022	60503	R\$ 293,47
QXG1C53	275050S000045412	10/04/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/06/2022 14:23

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE –ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2022-CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte - PR, e a empresa

JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga, 661-B, Centro, CEP: 87.200-254, na cidade de Cianorte, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.568.199/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do processo licitatório realizado pela Contratante na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 005/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para a Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 79.153,69 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de
Dados
4.4.90.52.30.00 Maquinas e equipamentos energéticos
4.4.90.52.33.00 Equipamentos para áudio, vídeo e foto

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/08/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2022

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de junho de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
 Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

